

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 3907 • São Paulo, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

“Sessão Solene de Posse do Conselho Superior da Magistratura e da Diretoria da Escola Paulista da Magistratura”

Realizada em 2 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), às 15 horas, no “Salão dos Passos Perdidos”, Palácio da Justiça, 2º andar, do Tribunal de Justiça de São Paulo

Pronunciamentos:

Desembargador Alcides Leopoldo e Silva Júnior, Orador em nome do Tribunal de Justiça:

Excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso, Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal, na pessoa de quem peço licença para saudar os integrantes do Conselho Superior da Magistratura, as autoridades dos Três Poderes, representantes das entidades que compõem a Mesa, servidores, familiares, amigos e os colegas da Turma de Direito de 1982 do Largo de São Francisco, que aqui comparecem para prestigiar dois de seus mais ilustres companheiros de bancos acadêmicos, ora empossados nos cargos de Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça.

Presidente Fernando Antonio Torres Garcia,

No dia 6 de janeiro deste ano do Sesquicentenário do Tribunal de Justiça de São Paulo, comemoramos 40 anos desde a nossa posse como Juízes Substitutos. Pelo que eu me lembro, fizemos nossa prova escrita aqui nos corredores deste prédio do Palácio da Justiça, e o exame oral na Sala dos Retratos, onde estão os 78 retratos de todos os Ex-Presidentes desta Corte, local onde minha Câmara faz as seções presenciais. São Magistrados de três séculos distintos e na aparência muito diferentes.

Imagino por vezes que, se aqueles Ex-Presidentes ganhassem vida e pudessem conversar entre si, relatariam, porém, os mesmos problemas e dificuldades durante as respectivas gestões.

A falta de orçamento compatível, a insuficiência de Magistrados e Servidores, o número excessivo de processos, são problemas comuns, que tiveram de ser enfrentados por todos os Presidentes deste Tribunal.

A primeira Constituição do Brasil de 1824, em vias de completar 200 anos, que foi outorgada pelo Imperador Pedro I, tinha em seu art. 161 um dispositivo de “reconciliação”, ou seja, conciliação obrigatória antes de se poder demandar em juízo, o que era uma forma alternativa de solução de conflitos e de agilização do Judiciário, e no art. 160 a possibilidade de nomeação de árbitros pelas partes, porque já havia o excesso de demandas e insuficiência de Juizes; o Tribunal da Relação de São Paulo e outros seis foram criados para garantir o acesso à Justiça ou para atender a “commodidade dos povos” como constou do texto legal.

A pergunta que ecoa é por que problemas sensíveis ao Poder Judiciário brasileiro como excesso de processos, a morosidade e a falta de acesso à Justiça persistem há 150 anos?

A resposta é porque o Poder Judiciário não tem instrumentos ou mecanismos para combater as causas dos litígios, o que depende de uma ação conjunta dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

Há necessidade de agir para evitar o litígio.

O grande desafio do Judiciário não é solucionar o processo, mas evitar o processo.

Pobreza, doença, criminalidade, desamparo ao idoso e à criança, violência de gênero, intolerância religiosa e racial, que geram grande parte dos processos, são questões a serem enfrentadas conjuntamente pelos três poderes.

Muito benefício resulta à sociedade quando os poderes atuam juntos e de forma harmônica, e conheço em sua pessoa todos os predicados para promover essa “reconciliação” dos poderes em nosso Estado de São Paulo.

Vossa Excelência se prepara há 40 anos para exercer a Presidência de nosso Tribunal de Justiça. Foi Juiz do Interior e da



Capital, teve experiência associativa em nossa Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) e na formação dos Magistrados, na Escola Paulista da Magistratura (EPM), além de ter sido eleito Presidente da Seção de Direito Criminal e Corregedor-Geral da Justiça.

Em poucos dias de administração, já está atuando para solucionar os grandes entraves administrativos deste Tribunal, bem como na valorização dos Magistrados e Servidores, resgatando o respeito e a dignidade a aposentados e pensionistas.

Contará com a participação e apoio dos integrantes de um dos melhores Conselho Superior da Magistratura que já teve esta Corte.

O Vice-Presidente exerce neste Tribunal de Justiça funções tão próprias e essenciais, previstas em nosso Regimento Interno, que melhor seria que fosse chamado de Segundo-Presidente. Conta com o Desembargador Artur César Beretta da Silveira, que possui larga experiência e competência. Antes de Juiz, foi Servidor e Promotor de Justiça. Como Desembargador integrou comissão de Concurso de Ingresso à Magistratura, foi eleito para o Órgão Especial por dois mandatos e presidiu a Seção de Direito Privado.

Tem também o Corregedor-Geral da Justiça. Há muito tempo a palavra corregedor dá uma ideia equivocada de que sempre há alguma coisa errada. A função menos relevante da Corregedoria atualmente é punir. Sob o comando do Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, o Corregedor-Geral da Justiça deveria se chamar Orientador-Geral da Justiça, mais adequado ao seu perfil conciliador e agregador. Ele é admirado por Juízes e Desembargadores, foi Vice-Diretor e Diretor da Escola Paulista da Magistratura, e concorreu para o presente cargo sem concorrentes, evidência não somente de sua capacidade e competência, mas de reconhecimento por todos os Desembargadores, de seu trabalho e dedicação a este Tribunal há quase 40 anos.

Os Presidentes das Seções de Direito Privado, Direito Público e Direito Criminal são os Magistrados eleitos pelos Desembargadores que atuam em uma área específica.

O Desembargador Heraldo de Oliveira Silva está na carreira desde 1983, nos conhecemos trabalhando no Litoral Norte do Estado, e, portanto, está acostumado a adversidades. Vai dirigir a maior Seção, dividida em três Subseções, que não raras vezes têm interesses conflitantes entre si. Possui consagrada vida acadêmica e associativa, e qualidades que o habilitam a equalizar o trabalho dos Desembargadores de forma justa e racional, que resultará em benefício aos jurisdicionados.

O Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho tem larga experiência e admirável competência. Trabalhou como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e foi eleito para o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo. Suas decisões e lições em artigos na área de proteção ao meio ambiente fazem de nosso Tribunal referência global na preservação da natureza.

O Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho é o mais jovem dos três, e nem por isso menos experiente. O conheci quando ele era titular da Vara da Infância e Juventude do Fórum Central, área que exige vocação e dedicação incomum, tão bem identificados em sua pessoa. Foi Servidor do 1º Tribunal de Alçada Civil (1º TAC), é Professor universitário, Autor de obras jurídicas, integrou bancas de concurso da Magistratura e foi Conselheiro da EPM.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM) é a “menina dos olhos do Tribunal de Justiça”. Vossa Excelência se lembra que tomamos posse em uma sexta-feira e na segunda-feira, durante as férias forenses, como se chamava à época, com competência maior que atualmente, cada Juiz Substituto teve que assumir dezenas de varas e diversas comarcas, sem que tivesse recebido qualquer orientação. Não foi justo com os Juízes e nem com os jurisdicionados. O direito está cada dia mais difícil, e com a implantação da EPM os Juízes Substitutos recebem formação inicial adequada e completa; os Magistrados em geral e os Servidores também, pela Escola Judicial dos Servidores (EJUS), de forma permanente, têm acesso a cursos de aperfeiçoamento.

O Diretor Desembargador Gilson Delgado Miranda tem consagrada carreira acadêmica, atuando como Professor universitário e, além de outras experiências na EPM e na EJUS, exerceu o cargo de Vice-Diretor no último biênio e foi designado a compor a Comissão Acadêmica do Exame Nacional da Magistratura (ENAM). Continuará o trabalho de ampliação e integração da EPM com outras escolas judiciárias e de conscientização de Magistrados e Servidores de que a escola está aberta a todos e que a EPM deve fazer parte de suas vidas, como é ir ao fórum. Contará com uma equipe valorosa, composta pelo Vice-Diretor Desembargador Ricardo Cunha Chimenti e Conselheiros Desembargadores Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, Claudia Grieco Tabosa Pessoa, Flora Maria Nesi Tossi Silva, Guilherme de Souza Nucci, Sérgio Seiji Shimura, Wanderley José Federighi e pela Juíza Maria Rita Rebello Pinho Dias.

Agradeço a deferência à minha Seção de Direito Privado, por um integrante falar em nome do Tribunal de Justiça e, especialmente, a mim, cuja escolha não tem razoabilidade e nem outra explicação, a não ser a longa relação de amizade que mantemos desde os tempos da Faculdade de Direito.

Desejo a todos muito sucesso e que consigam realizar seus projetos, porque sei que vontade e disposição não faltam.

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, Patrícia Vanzolini:

Boa tarde a todas e a todos.

Eu cumprimento o Ministro Ricardo Lewandowski e, na pessoa dele, cumprimento a todo o Governo Federal;

Cumprimento o Ministro Luís Roberto Barroso, na pessoa de quem cumprimento ao Supremo Tribunal Federal;

Cumprimento a Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, na pessoa de quem cumprimento a todo o Superior Tribunal de Justiça, e também agradeço aqui pela presença me ombreando como presença feminina, mostrando a força das mulheres



dentro do Sistema de Justiça;

Cumprimento o Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, na pessoa de quem cumprimento todo o Governo do Estado;

Cumprimento o Doutor Ricardo Nunes, na pessoa de quem cumprimento toda a Prefeitura de São Paulo;

Cumprimento o Doutor Mário Luiz Sarrubbo, na pessoa de quem cumprimento a todo o Ministério Público do Estado de São Paulo;

Cumprimento também o Doutor Florisvaldo Fiorentino, na pessoa de quem cumprimento a Defensoria Pública e a todos os Defensores Públicos do Estado de São Paulo;

Cumprimento o Deputado André do Prado, na pessoa de quem cumprimento a toda a Assembleia do Estado de São Paulo;

E cumprimento, finalmente, mas certamente não menos importante, o Desembargador Presidente Fernando Antonio Torres Garcia, na pessoa de quem cumprimento a todos os Desembargadores aqui do Tribunal de Justiça e também faço uma referência especial ao Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, nosso Corregedor e que também tem essa relação tão importante com a Ordem dos Advogados do Brasil.

A palavra da Ordem aqui é uma palavra de comunhão e uma palavra de união. Justiça é bem de primeira necessidade, sobretudo em uma sociedade fraturada e dividida, e que ainda padece da falta de tanto, como a nossa.

Quando falta paz, quando falta segurança, quando falta estabilidade, a Justiça não pode faltar. Quando falta alimento, quando falta remédio, quando falta escola, a Justiça não pode faltar.

Em um ambiente cada vez mais polarizado, a união dos operadores do Direito é crucial, para que a Justiça não falte a ninguém, a nenhum cidadão brasileiro.

A Ordem dos Advogados do Brasil vem a essa solenidade com esse espírito. Sabemos que somos essenciais à Justiça, que somos operadores da cidadania, e sabemos o quanto podemos fazer para um Sistema de Justiça cada vez melhor. Queremos fazer cada vez melhor e podemos fazer mais, se estivermos juntos.

Nosso Tribunal de Justiça é o maior do Brasil. Nosso Colégio de Advogados é o maior do Brasil, são 500 mil Advogados. Nossa população é a maior do Brasil e, com isso, nossos problemas também têm a mesma dimensão. Mas, igualmente, os nossos recursos materiais e humanos são insuficientes para enfrentá-los. Se operarmos de forma convergente, certamente será mais fácil fazê-lo. É preciso, antes de mais nada, expurgar o clima de desconfiança mútua que paira entre as instituições da República. Fortalecimento institucional é o único alicerce sólido para um Estado Democrático de Direito e para uma sociedade justa e próspera.

Em uma sociedade de massas, o exemplo é decisivo e precisa vir de nós, autoridades de Estado constituídas. Nós temos divergências, Presidente Fernando, é certo, pois olhamos a realidade do Sistema de Justiça de pontos de vista diferentes, um mais interno, outro mais externo, mas isso, além de ser natural, é profícuo, pois compreender múltiplas perspectivas nas situações torna possíveis soluções melhores e mais eficazes.

É o que vem acontecendo, por exemplo, com a nossa Comissão Mista de Relacionamento, iniciativa do Tribunal, prontamente encampada pela OAB, e cuja atuação já deu frutos concretos na melhoria sensível da prestação jurisdicional em inúmeras comarcas. Eu quero agradecer essa porta sempre aberta ao diálogo, Desembargador. Essa comissão tem atuado de forma muito ativa ao trazer ao Tribunal demandas concretas pela instalação de varas, pela colocação de Juízes e Servidores nos pontos críticos. E ela tem realmente dado muitos frutos.

Para além disso, o que nós desejamos nesse início do ano judiciário é arregaçar as mangas e enfrentar os inúmeros desafios que o presente e também o futuro nos apresentam, usando como bússola sempre a reflexão e o equilíbrio, a justa medida, o equilíbrio entre uma justiça, que tem que ser certamente digital, mas nunca virtual, porque as pessoas e os problemas são reais.

Equilíbrio entre a celeridade da prestação jurisdicional e o respeito ao devido processo legal; equilíbrio entre a independência funcional e a segurança jurídica e a estabilidade das decisões, entre tantos outros. Mas equilíbrio é a própria essência do Poder Judiciário, é a balança imparcial, que pesa as questões mais prementes da nossa sociedade.

Bem, por fim, eu não poderia terminar a minha fala aqui sem fazer um elogio efusivo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pela abertura do edital para promoção exclusiva de mulheres ao Tribunal.

A OAB, desde o início da atual gestão, normatizou, aqui no Estado de São Paulo, que as nossas listas sêxtuplas devem obedecer critério de paridade de gênero e cotas raciais. E essa iniciativa de ação afirmativa do Tribunal reforça esse esforço. Até hoje, nós já enviamos aqui para o Tribunal quatro listas nesse modelo e eu, pessoalmente, acredito firmemente que a diversidade é um valor em si. E para citar palavras de uma Juíza, já que estamos aqui na casa da Magistratura, uma Juíza que é um ícone dentre todo o Judiciário, que é a Ruth Ginsburg, Juíza da Suprema Corte Americana, eu digo as seguintes palavras, que são dela: "À medida que as mulheres alcançam o poder, as barreiras caem; à medida que a sociedade vê o que as mulheres podem fazer, à medida que as mulheres veem o que as mulheres podem fazer, haverá mais mulheres fazendo coisas; e todos nós nos beneficiamos disso".

Muito boa tarde a todas e todos.

**Procurador-Geral de Justiça, Mario Luiz Sarrubbo:**

Boa tarde a todas, boa tarde a todos.

Eu inicio saudando meu querido amigo, Sua Excelência o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, em nome de quem cumprimento toda a Magistratura Paulista, todo o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Saúdo igualmente Sua Excelência o Governador Tarcísio de Freitas, em nome de quem cumprimento todo o Poder Executivo Estadual;

Saúdo Sua Excelência o Ministro Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, em nome de quem cumprimento todo o Poder Executivo Federal;

Saúdo Sua Excelência o Ministro Luís Roberto Barroso, em nome de quem cumprimento toda a Magistratura Federal;

Saúdo Sua Excelência o Ministro Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em nome de quem cumprimento toda a Magistratura Eleitoral do país;

Cumprimento também Sua Excelência o Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em nome de quem cumprimento todos os Parlamentares Estaduais e Municipais aqui de São Paulo;

Saúdo igualmente Sua Excelência a Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, em nome de quem não poderia deixar de cumprimentar todos os membros do Superior Tribunal de Justiça, que aqui estão presentes;

Prefeito Ricardo Nunes, Sua Excelência, em nome de quem cumprimento todo o Executivo Municipal;

Doutora Patricia Vanzolini, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em nome de quem cumprimento todos os Advogados e Advogadas do nosso Estado e aqui presentes;

Saúdo os integrantes da Magistratura, do Ministério Público, Parlamentares, demais Autoridades Cíveis e Militares, Imprensa, Senhoras e Senhores, em nome do Ministério Público de São Paulo, saúdo os mais novos integrantes do Conselho Superior da Magistratura Paulista e da Diretoria da Escola Paulista da Magistratura;

Saúdo os amigos Fernando Antonio Torres Garcia, Beretta da Silveira, Francisco Loureiro, Xavier de Aquino, Torres de Carvalho, Heraldo de Oliveira, meu colega de faculdade, Desembargador Camargo Aranha Filho, que alegria! Saúdo Gilson Delgado e Ricardo Chimenti, os empossados nesta oportunidade.

Quando, praticamente, iniciamos o ano no Judiciário brasileiro e, em especial, no maior Tribunal de Justiça da América Latina, vem à nossa mente a trajetória e, por que não, as aventuras que todos nós vivemos desde o momento em que nos inscrevemos para o concurso público até esta sessão solene.

Tenho convicção de que a trajetória de Vossas Excelências bem poderia ser comparada às epopeias narradas dos dois maiores poemas épicos da antiguidade grega, escritos por Homero, a "Ilíada" e a "Odisseia". Como todos sabem, a "Ilíada" relata as lutas e as batalhas travadas pelos gregos no cerco e tomada final da inimiga Troia, só invadida graças à inteligência e astúcia de Ulisses. A "Odisseia", por outro lado, narra as longas e movimentadas peripécias vividas por Ulisses no seu retorno ao lar após a vitória conquistada sobre a poderosa Troia.

Pois bem, assim como os guerreiros gregos, depois de árdua preparação, travaram pelejas cada vez mais duras para conquistar Troia, também Vossas Excelências, ora empossados, foram fordeados em grandes batalhas desde a Comarca de Primeira Instância até o dia de hoje, que assumem as mais altas posições no Judiciário Paulista.

Tem se tornado lugar comum, na literatura e no noticiário sobre a sociedade brasileira, o alto potencial de conflito existente. Cenas de violência têm habitado o cotidiano ao lado de um sem-número de comportamentos vistos como destoantes de uma vida minimamente civilizada. As causas são inúmeras e entre elas as mais repetidas, tanto nas análises acadêmicas como pelos meios de comunicação, são aquelas provocadas por questões estruturais.

Ainda que não haja evidência empírica que apoie a hipótese, segundo a qual a pobreza, a crise econômica, o desemprego estejam diretamente relacionados às taxas de criminalidade, não há como negar que formam um terreno propício à ebulição dos conflitos.

De fato, a complexidade da sociedade brasileira e, sobretudo, a sua má distribuição de renda, têm sido fatores que estimulam o alto potencial de conflito e a escalada de violência, mesmo que não expliquem nem comportamentos que dificultam o convívio social e, menos ainda, a descrença nas instituições. O quadro social é dramático, marcado por profundas desigualdades.

Diante deste quadro, marcado por uma excessiva potencialidade de explosão de conflitos, Ilustres Magistrados e Amigos que hoje tomam posse, não estamos no ponto final dessa aventura; penso que estamos no término da Vossa Ilíada e o começo das Vossas Odisseias. Conforta-nos, mais do que isso, expressarmos nosso mais absoluto entusiasmo, porque temos certeza de que Fernando Torres Garcia e os demais Ilustres Amigos Magistrados, que hoje tomam posse, têm competência, conhecimento jurídico, independência e sensibilidade humana para levar adiante o mais produtivo e eficiente Tribunal de Justiça do país.

Em nome da família Ministério Público de São Paulo, desejo ainda mais sucesso a Vossas Excelências e pedindo vênias para expressar a minha fé, que o Criador os acompanhe nessa difícil, mas, com certeza, vencedora jornada. Muito obrigado.



Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, deputado André do Prado:

Boa tarde a todos.

Uma honra muito grande estar hoje aqui no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, participar da posse do nosso Presidente e de todo o seu Conselho, do nosso Doutor Fernando Antonio Torres Garcia, que tem a responsabilidade de presidir esse Tribunal de Justiça de São Paulo.

Quero cumprimentar o nosso Governador Tarcísio de Freitas, nosso Governador do Estado de São Paulo. E quero dizer ao senhor, Governador, aquelas vaias só nos fazem crescer mais, porque a gente aplaude o senhor pelo espírito republicano, que o senhor tem, pensar no Estado de São Paulo e nas pessoas que esperam há 100 anos aquela obra. Então parabéns ao senhor pela atitude do senhor no dia de hoje. Uma salva de palmas para o nosso Governador;

Cumprimentar o nosso Vice-Governador Felício Ramuth, parceiro do nosso Governador;

Cumprimentar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, começando pelo nosso Presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso que, como eu também, vem lá de Vassouras, cidade do Rio de Janeiro, uma cidade de 30 mil habitantes. Parabéns, Presidente;

Cumprimentar também o nosso Ministro Alexandre de Moraes, que também preside o Superior Tribunal Eleitoral e é Ministro do nosso Supremo Tribunal Federal;

Cumprimentar o nosso Ministro, também do Supremo, Dias Toffoli; também o nosso Ministro Cristiano Zanin; nosso sempre Ministro Ricardo Lewandowski, hoje Ministro da Justiça, na qual nós agradecemos, Ministro, por ter escolhido o nosso Procurador-Geral de Justiça Sarrubbo que, a partir do mês de março, tem a incumbência de assumir a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Uma escolha correta, pelo preparo e tenho certeza de que o Doutor Sarrubbo irá contribuir muito para a segurança do nosso Brasil e do nosso Estado de São Paulo;

Cumprimentar a nossa Ministra do Superior Tribunal de Justiça Maria Thereza, nossa Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em nome de quem cumprimento todos os demais membros do STJ;

Cumprimentar o Prefeito Ricardo Nunes, na pessoa de quem cumprimento todos os demais Prefeitos, Vereadores, Vice-Prefeitos presentes nesse evento;

Cumprimentar também o nosso Desembargador Artur, que é o nosso Vice-Presidente, também ao lado dele, o nosso Francisco Loureiro, que é o nosso Corregedor que, ao lado do Doutor Fernando, terão responsabilidades enormes ao presidir esse Tribunal de Justiça;

Cumprimentar o Desembargador Alcides Leopoldo, nome do meu pai, pelas palavras e em nome de quem falo por todos os Desembargadores, tenho certeza de que falou de coração tudo aquilo que é importante para esse Tribunal de Justiça;

Doutor Sarrubbo já cumprimentei, cumprimentar a nossa Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, nossa Doutora Patricia Vanzolini;

Cumprimentar o Juiz Thiago, que é o Presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), em nome do Thiago, cumprimentar todos os Juizes, aqui presentes na cerimônia. Cumprimentar o Deputado Gilberto Nascimento e o Deputado Tomé Abduch, representando o Poder Legislativo Estadual e Federal do nosso país;

Em nome do Doutor Fábio Pietro, também da nossa Procuradora-Geral, Doutora Inês [Maria dos Santos Coimbra]; cumprimentar todos os Secretários presentes no dia de hoje, que representam o Governo do Estado de São Paulo;

Cumprimentar também o nosso Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Renato Martins, na pessoa de quem cumprimento todos os Conselheiros do Tribunal de Contas. Também cumprimentar o Doutor Florisvaldo [Fiorentino], que é o nosso Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo. Cumprimentar todos os Desembargadores, Juizes, todos os empossados do Conselho Superior da Magistratura, também da Escola de Magistratura, a sociedade civil, aqui representada, os nossos Comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, também cumprimento a todos;

É com grande satisfação e orgulho que hoje nos reunimos para parabenizar Sua Excelência, o Nobre Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, pela sua posse como Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. E, também, dos membros do Conselho Superior da Magistratura e da Diretoria da Escola Paulista da Magistratura.

Fernando é um Magistrado cujo compromisso com a Justiça e a com a equidade tem sido evidente ao longo de sua brilhante carreira desde 1983, quando iniciou sua jornada na Magistratura. Sua dedicação incansável e sua visão para um sistema judiciário mais justo e eficiente são fundamentais para que a Corte possa corresponder aos anseios dos paulistas. Sua trajetória, marcada por inúmeras realizações e conquistas nas comarcas onde atuou como Juiz, com sua experiência e trabalho, demonstrando sua capacidade de enfrentar desafios com determinação e integridade, seu profundo conhecimento jurídico, aliado à sua sensibilidade para questões sociais, é uma marca da sua personalidade. Ao assumir esse novo cargo, temos plena confiança e convicção de que Vossa Excelência continuará a promover a imparcialidade em nossa Justiça, buscando sempre servir ao povo de São Paulo com dignidade e respeito.

Para isso, Doutor Fernando, o senhor contará com a experiência da sua equipe; do seu Vice-Presidente, Artur Cesar Beretta da Silveira; do seu Corregedor, Francisco Eduardo Loureiro; do José Carlos Gonçalves, nosso Decano; do Ricardo Cintra Torres, que é o Presidente da Seção de Direito Público; do Heraldo, que é o nosso Presidente da Seção de Direito Privado; do Adalberto Queiroz Camargo, que é o nosso Presidente da Seção de Direito Criminal. Vão contribuir, com certeza, no êxito dessa



nova gestão.

Presidir esta Corte é uma missão especial, é o maior Tribunal do mundo em volume de processos, corresponde a 25% do total de processos em andamento em toda a Justiça brasileira, incluindo Cortes Federais e Tribunais Superiores. Além disso, é um ano especial para esta Corte, que celebra 150 anos.

Aproveito a oportunidade também para agradecer e fazer um justo e merecido reconhecimento ao trabalho de Vossa Excelência, o Desembargador Doutor Ricardo Mair Anafe, que presidiu essa Corte no último biênio. Agradeço o apoio e a parceria de trabalho entre os Poderes Legislativo e Judiciário, que resultaram na aprovação de vários projetos cuja missão fundamental é corresponder às necessidades do nosso povo.

Ao final de 2022, Doutor Ricardo Anafe teve a honra de assumir o Governo do Estado por alguns dias e eu, naquela oportunidade, também era Presidente da Assembleia Legislativa. Por esse motivo, peço licença a todos os presentes para fazer a entrega da réplica do Termo de Posse de Governador Interino a Vossa Excelência. Tenho certeza de que aquele episódio ficou registrado na história de sua trajetória à frente desse Tribunal.

Para finalizar, reitero nossa disposição de trabalhar junto com o Poder Judiciário para atender aos anseios dos paulistas. Contem sempre conosco na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Que esse momento represente o início de uma gestão de sucesso, marcada por avanços significativos e contribuições importantes para o fortalecimento do estado de direito em nosso país.

Parabéns ao Desembargador Fernando e a todos os Membros do Conselho Superior da Magistratura e da Escola Paulista da Magistratura. Que a jornada à frente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo seja repleta de realizações e prosperidade.

Muito obrigado a todos.

Deus o abençoe, Doutor Fernando.

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luís Roberto Barroso:

Senhor Presidente Fernando Antonio Torres Garcia, na pessoa de quem cumprimento todo mundo.

Eu tenho muito prazer e muita honra de estar aqui e pretendo ser muito breve, mas não poderia deixar de ter comparecido pela circunstância de que esse é o maior Tribunal do país, com os seus – eu até anotei aqui para não perder a conta – 360 Desembargadores. Eu tenho 11 e já é difícil de administrar, de modo que imagino as vicissitudes do cargo; e mais os 2200 Juízes, que integram o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Eu fui Advogado, Presidente, por 30 anos, e sou Juiz há 10 anos e devo dizer que fui feliz nos dois lados do balcão. Mas, a Magistratura tem um tom especial na vida e é uma tarefa muito difícil. Advogar também é difícil, Patrícia sabe disso. Mas, o Advogado tem uma vantagem sobre o Juiz, ele só precisa refletir e julgar uma vez: é se ele aceita ou não aceita a causa. A partir daí, ele tem um lado e tem o dever ético e legal de utilizar todos os argumentos razoáveis e disponíveis para patrocinar o interesse para o qual ele foi constituído.

Advogado tem muitas certezas; Juízes têm que ouvir um lado, têm que ouvir o outro lado, têm que ouvir o Ministério Público, têm que proteger os direitos fundamentais do acusado, mas também ele é o guardião da próxima vítima. Juízes têm dúvidas, angústias e aflições.

É uma vida difícil, mas eu gostaria de dizer, depois de 10 anos como Juiz, que Juízes íntegros, competentes e dedicados, trabalhadores, são uma bênção para a democracia, para a cidadania, para o estado de direito, de modo que eu tenho muito orgulho de integrar há 10 anos a Magistratura e muito prazer de vir aqui prestigiar o grande principal Tribunal de Justiça do país.

Evidentemente eu não vou aqui alinhar, Presidente, a festa não é minha, os projetos importantes que nós pretendemos desenvolver em partilha com Vossa Excelência, que tem sido já, desde antes da posse, um grande parceiro.

Nós aprovamos, ontem foi publicado o edital do Exame Nacional de Magistratura, nós vamos unificar o padrão da Magistratura em todo o país e acabar, digamos assim, com os rumores de coisas erradas que aqui e ali se ouviam em algumas partes do Brasil.

Nós estamos implantando, como já observou a nossa Presidente da OAB, o Programa de Paridade nas Promoções por Merecimento em todos os tribunais e aqui queria cumprimentar o Tribunal de Justiça de São Paulo e o Ex-Presidente Ricardo Anafe, por terem saído na frente na promoção por merecimento e com listas exclusivamente de mulheres.

Estamos enfrentando os grandes gargalos da Justiça brasileira e eu estive efetivamente ouvindo os Juízes que são, na Justiça Estadual, a execução fiscal; e, na Justiça Federal, as ações contra o INSS. Esses são os dois grandes problemas da Justiça brasileira que nós vamos superar, estou muito empenhado nisso.

Nós fizemos um pacto pela linguagem simples e aqui peço a adesão de todos, falar com sujeito, verbo, predicado, sempre que possível, nessa ordem e sem usar palavras desnecessariamente difíceis e quem sabe um dia nós vamos conseguir, Presidente, fazer uma revolução da brevidade, que é escrevermos menos e falarmos menos e mudar a paisagem da vida jurídica.

Por falar em revolução da brevidade, eu li certa vez que George Washington fez o menor discurso de posse na Presidência dos Estados Unidos, com 130 palavras. E que William Harrison fez o maior discurso de posse, com mais de 8000 palavras



pronunciadas em uma noite fria e tempestuosa em Washington, onde as posses são no inverno e ao tempo. William Harrison morreu 30 dias depois de uma pneumonia gravíssima que contraiu naquela noite. E eu considero que essa é a maldição que recai sobre os oradores que falam além do seu tempo, portanto, gostaria de encerrar cumprimentando o Governador do Estado, Tarcísio de Freitas. Governador, aqui é um símbolo, na minha visão de mundo, de integridade e civilidade. E a integridade e a civilidade vêm antes das escolhas políticas.

E desejo, Presidente Fernando Antonio, que Vossa Excelência seja abençoado na árdua missão de conduzir o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Muito obrigado.

Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas:

Boa tarde a todos.

Dia de festa e eu serei muito breve, porque, afinal de contas, não quero padecer da maldição do Ministro Barroso. Mas, cumprimentar o Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de quem eu cumprimento todas as autoridades aqui presentes, todos os Desembargadores e Juizes do Tribunal de Justiça.

E cumprimentar, de uma maneira muito especial, o Doutor Ricardo Anafe. Obrigado, foi um prazer trabalhar com o senhor, Doutor Ricardo Anafe, aprendi muito com Vossa Excelência.

E, ministro Barroso, eu não costumo me preparar para falar em lugar nenhum e é difícil falar perante tantas autoridades em um Tribunal de Justiça. E eu resolvi, já que eu estou no Tribunal de Justiça, fazer o papel de testemunha e eu quero testemunhar como os Poderes no Estado de São Paulo funcionam de forma independente e harmônica.

Agradecer o trabalho do Tribunal de Justiça, que concorre para isso, e agradecer também o trabalho da Assembleia Legislativa. De fato, a gente encontra aqui um ambiente muito saudável, onde o Executivo, Legislativo e Judiciário trabalham em prol do cidadão.

Não deve ser fácil gerir o maior Tribunal, um dos maiores do mundo, o maior do mundo, em termos de processo. E o próprio Presidente Barroso falou como é difícil julgar, como é difícil exercer a jurisdição, como é difícil substituir as partes, como é difícil atuar com imparcialidade, produzir coisa julgada.

Eu quero dizer que o Tribunal de Justiça - e é o segundo testemunho - tem feito isso de uma maneira muito eficaz, muito profissional e não existe esse profissionalismo se não houver qualidade nos quadros, e a gente tem aqui excelentes quadros.

E aí é o meu terceiro testemunho: nós temos orgulho do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, muito orgulho do nosso Tribunal. Temos atuado em parcerias importantes e poderia citar aqui a parceria do "Projeto Vida" que, por meio do monitoramento de criminosos, protege quem está com as medidas protetivas, nos permite, por meio da tecnologia, por meio do geoprocessamento, atuar, impedir crimes, impedir a aproximação de vítimas e isso tem impedido a reincidência. Nós temos atuado fortemente na diminuição da reincidência criminal.

Recentemente, revisamos as tabelas de perícias, que eram um calo na questão do exercício da justiça gratuita. Então nós temos um elenco de parcerias que poderiam ser citados e saímos daqui renovados pela esperança, sabendo que teremos um excelente período também com o nosso Desembargador Fernando Torres Garcia, sabendo que a gente vai poder continuar essas parcerias, que serão excepcionais para o nosso Estado de São Paulo.

Então quero agradecer todo o apoio do Tribunal, esse Tribunal que nos orgulha, o maior Tribunal, não era para menos, a gente está falando de um Estado que, se fosse um país, seria o terceiro país, em termos econômicos, da América Latina, o 21º do mundo, um Estado que abriga 44 milhões de brasileiros e que merece a melhor prestação de serviço jurisdicional, melhor prestação de Justiça.

E isso acontece graças à excelência desse Tribunal, à excelência desta Casa e uma tradição que vem sendo perpetuada de geração a geração. E a gente só pode se orgulhar muito disso. Muito boa sorte, Doutor Fernando, a todos que assumem hoje o Conselho Superior da Magistratura, que assumem hoje a Escola Paulista da Magistratura, e que vocês sejam muito felizes, tenham uma excelente gestão e contem com o Governo do Estado de São Paulo.

Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia:

Muito boa tarde a todos.

Eu gostaria de ter o desprendimento que teve o Ministro Barroso no abandono da nominata, mas o dia de hoje e o meu cargo impõem que eu repita a nominata de hoje.

Excelentíssimo Senhor Doutor Tarcísio Gomes de Freitas, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, é uma honra para o Judiciário Paulista tê-lo, pela primeira vez, em uma solenidade neste Egrégio Tribunal. Muito obrigado;

Excelentíssimo senhor Ministro Luís Roberto Barroso, Eminentíssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, da mesma forma agradeço a ginástica que o senhor fez para poder estar conosco no dia de hoje. É muito honroso tê-lo nesta tarde. Muito obrigado;

Excelentíssimo Senhor Felício Ramuth, Digníssimo Vice-Governador do Estado de São Paulo, que tão bem recebeu a



mim, ao Vice-Presidente, ao Corregedor-Geral da Justiça, dias atrás, no Palácio dos Bandeirantes. Muito obrigado pela sua presença;

Excelentíssimo Senhor Ministro Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, mas eterno Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, seja muito bem-vindo e felicidades na nova missão;

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Vossa Excelência também tem se mostrado um parceiro do nosso Tribunal e tenho certeza de que a Justiça de São Paulo poderá contar com a vossa colaboração. Muito obrigado, deputado;

Excelentíssimo Senhor Ministro Dias Toffoli, Ministro do Supremo Tribunal Federal, paulista também como nós, e que nos honra muito com a sua presença;

Excelentíssimo Senhor Ministro Cristiano Zanin, Ministro do Supremo Tribunal Federal, o mais novo Ministro do Supremo Tribunal Federal, o que foi motivo de muito orgulho para nós, brasileiros de São Paulo. Muito obrigado pela presença, Ministro;

Excelentíssima Senhora Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça. A Ministra Maria Thereza, dentre todas as qualificações que ela tem, a maior delas é ter sido contemporânea da turma de 1982 do Largo de São Francisco. Muito obrigado pela presença, Ministra;

Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Nunes, Eminentíssimo Prefeito do Município de São Paulo, uma honra tê-lo conosco nesta tarde, Senhor Prefeito;

Excelentíssimo Senhor Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira, Eminentíssimo Vice-Presidente desta Corte de Justiça;

Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo;

Desembargador Alcides Leopoldo e Silva Júnior, Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo;

Excelentíssimo Senhor Doutor Mario Luiz Sarrubbo, Eminentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo e que, em breve, será mais um representante do povo paulista em Brasília. Sucesso também na nova missão, Senhor Procurador-Geral;

Excelentíssima Senhora Doutora Patricia Vanzolini, Eminentíssima Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, que também representa o Presidente do Conselho Federal. A Advocacia, o Ministério Público e a Magistratura constituem a falada "Família Forense" e assim será, Senhora Presidente, neste biênio. Conte conosco também;

Excelentíssimo Senhor General de Exército Guido Amin Naves, Comandante do Comando Militar do Sudeste, Vossa Excelência sempre que nos recebe no Comando Militar enaltece o Tribunal de Justiça, o que muito nos honra. Muito obrigado;

Excelentíssimo Senhor Tenente-Brigadeiro do Ar Ricardo Augusto Fonseca Neubert, Comandante do Comando-Geral de Apoio do COMGAP, na pessoa de Vossa Excelência saúdo a minha querida Força Aérea Brasileira, já que fui das mesmas fileiras que Vossa Excelência. E peço também que, em nome de Vossa Excelência, eu possa saudar os mais de 30 companheiros de turma, que aqui estão, da minha querida Escola Preparatória de Cadetes do Ar e Academia da Força Aérea, e o faço na pessoa do nosso eterno 01, o aluno Guilherme, aqui presente;

Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante Marco Antonio Ismael Trovão de Oliveira, uma honra ter o Comandante do 8º Distrito Naval aqui conosco nesta tarde gloriosa;

Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, e há pouco eu brincava com Vossa Excelência, um paulista de coração. Muito obrigado pela presença;

Excelentíssimo Senhor Desembargador José Gonçalves Xavier de Aquino, o meu Decano preferido do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Eminentíssimo Presidente da Seção de Direito Público deste Tribunal;

Excelentíssimo Senhor Desembargador Heraldo de Oliveira Silva, Digníssimo Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça, a maior Seção do Tribunal;

Excelentíssimo Senhor Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, Presidente da menor Seção deste Tribunal, porém, a melhor, a Seção de Direito Criminal;

Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilson Delgado Miranda, Diretor da Escola Paulista da Magistratura que, juntamente com o Desembargador Ricardo Cunha Chimentí, terão o ônus e o prazer de formar as novas gerações de Magistrados;

Eu não poderia deixar de saudar os eternos Presidentes desta Corte, Desembargador Ricardo Mair Anafe, Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Desembargador Paulo Dimas Debellis Mascaretti, Desembargador José Renato Nalini, Desembargador Ivan Ricardo Garísio Sartori e Desembargador Marcio Martins Bonilha, uma honra para o Tribunal tê-los aqui nesta tarde, muito obrigado;

Por fim, quero homenagear os nossos Servidores e Servidoras, os nossos quase 40 mil Servidores do Tribunal de Justiça, o que faço na pessoa do Servidor Deosded Aparecido Savi, o Servidor com mais tempo de exercício no trabalho ativo. Parabéns



a todos os servidores do nosso Tribunal. Deosded presta serviços à nossa Corte há quase 54 anos;

Demais Autoridades presentes, Desembargadores, Juízes, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Autoridades Cíveis e Militares, Familiares, Servidores da Justiça;

Minhas Senhoras e meus Senhores;

Assinalo, desde logo, que os Membros do Conselho Superior da Magistratura e da Escola Paulista da Magistratura recebem a todos, autoridades, familiares e amigos, neste magnífico Salão dos Passos Perdidos, parte da obra-prima de Ramos de Azevedo, com muita alegria, satisfação e agradecimento.

Pouco resta a ser dito depois da belíssima oração proferida pelo Desembargador Alcides Leopoldo e Silva Júnior, meu primeiro amigo na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

Entrementes, cabem poucas lembranças dentre as quais que o gigantismo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não encontra padrões de comparação no Brasil. Temos cerca de 40 mil Servidores ativos e mais de 2500 Magistrados, além de perto de 20 milhões de processos em andamento, o que supera 26% do total de feitos em toda a Justiça brasileira, tudo isso espalhado por 320 comarcas, divididas em 10 Regiões Administrativas Judiciárias e em 779 prédios.

Igualmente grande é a sua história: amanhã, 3 de fevereiro de 2024, o Tribunal Bandeirante completará 150 anos de profícua existência, na busca incessante do protagonismo no sistema de justiça do país, fruto, sobretudo, da qualidade, do comprometimento e do espírito público de seus Magistrados e Servidores.

Tal como gravado no brasão da cidade de São Paulo, “não somos conduzidos, conduzimos” e, por São Paulo e pelo Brasil, faremos sempre e com total dedicação, o melhor.

Guiados por esses lemas, enfrentamos a maior crise sanitária de nosso tempo. Fechamos nossas portas, é verdade. Mas, com trabalho coletivo, tenacidade, altivez e serenidade, capitaneados pelo Desembargador Geraldo Pinheiro Franco, não interrompemos nem por um dia os serviços prestados em nossas 320 comarcas. Em um dos seus momentos mais difíceis, o povo paulista pôde contar com a sua sesquicentenária Corte.

E foi assim também em outro momento crucial de nossa história: a Revolução de 1932, movimento de origem democrática e que tinha como objetivo declarado a realização de uma Assembleia Nacional Constituinte, promessa, até aquele momento, não cumprida pelo governo central.

Nesse período, a então Secretaria do Tribunal permaneceu aberta para despachos de rotina com o Presidente Costa Manso, que em um de seus marcantes discursos destacou que “São Paulo não pegou em armas para combater seus queridos irmãos de outros Estados, nem para praticar a loucura de separar-se do Brasil, mas, unicamente, para apressar a volta do país ao regime constitucional”.

De fato, a defesa da Constituição Federal e do Estado Democrático de Direito foi e sempre será a vocação do Tribunal de Justiça de São Paulo, permanecendo viva tal vocação como objetivo de todos os seus integrantes.

Por isso mesmo, sempre que posso, não me canso de enfatizar que o brasileiro de São Paulo pode e deve se orgulhar do Poder Judiciário de sua terra, constituído por mulheres e homens de valor, Magistrados e Servidores dedicados à causa pública e ao ofício de bem prestar a jurisdição.

E fique claro, neste Ano Judiciário que se inicia, que o fulcro desta gestão será a valorização das pessoas: Justiça feita por pessoas e para pessoas.

Inegável a premente necessidade de constante evolução na área da tecnologia da informação, com a incorporação de robôs e inteligência artificial às nossas tarefas diárias, o que, aliás, já estamos fazendo e aprimoraremos cada vez mais.

Todavia, nada, absolutamente nada, torna prescindível a intervenção do ser humano. É o homem – e não a máquina – que qualifica a relação harmônica entre os Poderes de Estado, a ser cada vez mais perseguida por mim, tanto no âmbito estadual quanto na esfera federal, e, em especial, no que diz respeito aos Tribunais Superiores e ao Conselho Nacional de Justiça, cujos membros cumprimento efusivamente na pessoa do seu Eminentíssimo Presidente, o Ministro Luís Roberto Barroso.

Como já disse em outra ocasião, Executivo, Legislativo e Judiciário prestam, em última análise, um serviço público e, nesse mister, o relacionamento entre esses Poderes deve ser efetivo e eficaz, sempre em benefício do destinatário final do nosso trabalho: o cidadão de bem.

E, para tanto, é de extrema importância a manutenção da independência do Poder Judiciário, como tem sido observado com muito respeito entre os Chefes de Poderes aqui no Estado de São Paulo, a servir de exemplo a todo o Brasil.

Rendo aqui minha homenagem ao Governador Tarcísio de Freitas e ao Deputado André do Prado, garantidores da relação amistosa e republicana existente entre nós.

Mas o Poder Judiciário tem que se firmar, cada vez mais, como vetor de valorização da cidadania, dando a cada um o que é seu.

Justamente por isso, dentre as inúmeras frentes de trabalho que já estão sendo abertas, ampliaremos nossa atividade no que toca à Infância e Juventude, dando força a projetos e programas já consagrados e a outros que surgirão; combateremos insistentemente a famigerada violência doméstica, incentivando parcerias com o Poder Executivo como, por exemplo, o



premiado "Projeto Vida", já mencionado pelo nosso Governador. Conservaremos a exitosa ação de pagamento célere dos precatórios; agilizaremos a racionalização no trato da execução fiscal, que nos congestionava com milhões de processos sem a mínima viabilidade de um resultado factível; também lutaremos firmemente contra as demandas nitidamente predatórias, que consomem nossa força de trabalho e drenam recursos financeiros importantes.

Enfim, o Poder Judiciário estará sempre atento às necessidades da população e às alterações comportamentais da sociedade, de modo a prestar constantemente a melhor jurisdição, com rapidez e eficiência, tal como exige e merece o jurisdicionado de nosso Estado. Para tanto, tenham a certeza de que daremos, Magistrados e Servidores, o que há de melhor em nós, mesmo diante de uma elevada sobrecarga de trabalho que nos aflige diuturnamente.

Em função disso e reafirmando minha inabalável crença na Justiça, renovo, em meu nome e em nome dos membros do Conselho Superior da Magistratura, o compromisso de bem servi-la, assim como ao povo de São Paulo.

E é chegado o momento de externar a gratidão. A Deus, quaisquer que sejam os olhos que o encaram e o compreendem, agradeço pelo dom da vida e pelo privilégio de aqui estar, rogando, desde logo, por muita lucidez e humanidade em cada decisão a ser tomada.

Gratidão a todos os meus familiares, qualquer que seja o plano que habitem, pelo apoio perene e pelo amor incondicional que me dedicam. Aos meus pais, Rachel e Mariano, minha irmã e colega, Mariangela, meus sogros, Cleusa e Francisco, meu genro e também filho, Marcos, minhas netas, Maria Luisa e Maria Júlia, sobremesas das nossas vidas e certeza da continuidade, minha amada filha Fernanda, paixão à primeira vista e, especialmente, à minha esposa Lígia Cristina, meu esteio, voz da minha razão e amor de toda e para toda a vida.

E aos meus amigos queridos, colegas e irmãos de caminhada, expresso meu reconhecimento e eterna gratidão.

Por derradeiro, é das palavras de Paulo Bomfim, o Príncipe dos Poetas e apaixonado confesso por esta Corte de Justiça, que se extrai verdadeira lição de vida:

"Podemos respirar oxigênio, beber a água mais pura, comer as frutas mais saborosas, mas, pensando bem, o que nutre nossas células, dá calor a nossos músculos e vida a nosso espírito é esse fantástico alimento que se chama Esperança".

Conservemos viva, pois, a chama ardente da esperança que existe no coração de cada um de nós.

Agradecendo por me ouvirem, declaro encerrada esta cerimônia solene de posse.

Muito obrigado.

PORTARIA Nº 10.375/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução OE nº 917/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de ser revisto o valor do auxílio-transporte em razão de aumento da tarifa de metrô na Comarca da Capital,

RESOLVE:

Artigo 1º - O auxílio-transporte instituído pela Lei nº 6.248/88 passa a ter o valor diário de R\$ 10,00, pago aos servidores ativos do Poder Judiciário.

Artigo 2º - Esta portaria em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/02/2024, autorizou o que segue:

F. R. PINHEIROS - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h00, e dos prazos dos processos físicos no dia **15 de fevereiro de 2024**.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0001207-05.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo Doutor JORGE BAPTISTA DA SILVA, advogado, de 01/12/2023.

ADVOGADO: JORGE BAPTISTA DA SILVA – OAB/SP nº 170.627.

02) Nº 0001257-31.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por ABDEL HAKIN FARACHE, de 16/12/2023.

03) Nº 0000014-18.2024.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por JOÃO FRANCISCO BARRETO, de 09/01/2024.

04) Nº 0000028-02.2024.2.00.0826 – BERTIOGA – Representação formulada pelo Doutor ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA, advogado, de 16/01/2024.

ADVOGADO: ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA - OAB/SP nº 101.471.

05) Nº 0000055-82.2024.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por ALESSANDRA FERNANDA DE CAMARGO CÉSAR, de 22/01/2024.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0001167-23.2023.2.00.0826 – REGISTRO – Representação formulada por ELISINA RICARDO DA SILVA, LUIZ CARLOS RICARDO DA SILVA, ELIS SAMANDA RICARDO DA SILVA e NICIA CARLA RICARDO ESTEVAM MARQUES, de 22/11/2023.

ADVOGADA: NICIA CARLA RICARDO ESTEVAM MARQUES – OAB/SP nº 159.151.

02) Nº 0001187-14.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pela Doutora SANDRA CAMÉLIO, advogada, de 25/10/2023, perante a Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e encaminhada a esta Corregedoria Geral.

ADVOGADA: SANDRA CAMÉLIO – OAB/SP nº 191.605.

03) Nº 0001196-73.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por VANESSA BUCK BRAGA PEREIRA, por seus advogados, de 28/11/2023.

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS PULEIO – OAB/SP nº 104.747 e LIVIA CRISTINA CAMPOS LEITE – OAB/SP nº 223.459.

04) Nº 0000011-63.2024.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por MARIA TERESA TURELLA MACELLARO, de 09/01/2024.



05) Nº 0000052-30.2024.2.00.0826 – JUNDIAÍ – Representação formulada por FABYO AJONA MARCIANO MARQUES, de 21/01/2024.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos.

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

COMUNICADO CG N.º 97/2024

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, à vista do que dispõe o artigo 3º do Provimento CG nº 05/2013, determina aos Exmos. Juízes de Direito das unidades a seguir relacionadas, que não enviaram os formulários até às 18h do dia **15/02/2024**, providenciem **impreterivelmente** até o dia **19/02/2024 (segunda-feira)**, a transmissão dos respectivos formulários do Movimento Judiciário.

Mês de referência: janeiro/2024

Comarca	Unidade	Situação às 18h de 15/02/2024
Comarca de Angatuba	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Angatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Apiaí	Vara Única do Foro de Apiaí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araçatuba	2ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Araçatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araçatuba	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Araçatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Assis	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Assis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bariri	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Bariri	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Barueri	2ª Vara Criminal do Foro de Barueri	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Barueri	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Barueri	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Barueri	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Barueri	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bauru	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Bauru	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Birigui	1ª Vara Cível do Foro de Birigui	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Botucatu	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Botucatu	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bragança Paulista	1ª Vara Cível do Foro de Bragança Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bragança Paulista	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Bragança Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caçapava	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Caçapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caieiras	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Caieiras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Campinas	3ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Campinas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Campinas	9ª Vara Cível do Foro de Campinas	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Campinas	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Campinas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Campo Limpo Paulista	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Campo Limpo Paulista	Aguardando preenchimento
Comarca de Cândido Mota	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Cândido Mota	Aguardando preenchimento
Comarca de Caraguatatuba	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Caraguatatuba	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Cerqueira César	2ª Vara do Foro de Cerqueira César	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Conchas	Central de Mandados do Foro de Conchas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cruzeiro	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Cruzeiro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cruzeiro	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Cruzeiro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cubatão	3ª Vara do Foro de Cubatão	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cubatão	4ª Vara do Foro de Cubatão	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cubatão	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Cubatão	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Cubatão	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Cubatão	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cubatão	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Cubatão	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Eldorado	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Eldorado	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Eldorado	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Eldorado	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Eldorado	Vara Única do Foro de Eldorado	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Fernandópolis	Colégio Recursal da 18ª C.J. - Fernandópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ferraz de Vasconcelos	3ª Vara do Foro de Ferraz de Vasconcelos	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Ferraz de Vasconcelos	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Ferraz de Vasconcelos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ferraz de Vasconcelos	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Ferraz de Vasconcelos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Franco da Rocha	Vara Criminal do Foro de Franco da Rocha	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guaratinguetá	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Guaratinguetá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarujá	3ª Vara Criminal do Foro de Guarujá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ibitinga	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Ibitinga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Igarapava	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Igarapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Igarapava	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Igarapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Iguape	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Iguape	Aguardando preenchimento
Comarca de Ilhabela	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Ilhabela	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilhabela	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Ilhabela	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Indaiatuba	1ª Vara Criminal do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Indaiatuba	2ª Vara Criminal do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Indaiatuba	5ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Indaiatuba	Central de Mandados do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Indaiatuba	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Indaiatuba	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaberá	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Itaberá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapetininga	3ª Vara Cível do Foro de Itapetininga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapeva	Unidade Avançada de Atendimento Judiciário FAIT de Itapeva	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Itaporanga	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Vara Única do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaquaquecetuba	1ª Vara Cível do Foro de Itaquaquecetuba	Aguardando preenchimento
Comarca de Itaquaquecetuba	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Itaquaquecetuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itatiba	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Itatiba	Aguardando preenchimento
Comarca de Jacareí	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaguariúna	1ª Vara do Foro de Jaguariúna	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jales	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Jales	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jardinópolis	2ª Vara do Foro de Jardinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jardinópolis	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Jardinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jardinópolis	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Jardinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jardinópolis	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Jardinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jardinópolis	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Jardinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de José Bonifácio	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de José Bonifácio	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jundiá	Vara da Fazenda Pública do Foro de Jundiá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Leme	Vara Criminal do Foro de Leme	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Monte Mor	1ª Vara do Foro de Monte Mor	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Morro Agudo	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Morro Agudo	Aguardando preenchimento
Comarca de Nova Odessa	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Nova Odessa	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Palestina	Vara Única do Foro de Palestina	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Paulínia	1ª Vara do Foro de Paulínia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Paulínia	Central de Mandados do Foro de Paulínia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Paulínia	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Paulínia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	2ª Vara do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	2ª Vara do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Peruíbe	Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	Central de Mandados do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pindamonhangaba	Central de Mandados do Foro de Pindamonhangaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pindamonhangaba	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pindamonhangaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pinhalzinho	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pinhalzinho	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piraju	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Piraju	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Praia Grande	1ª Vara Criminal do Foro de Praia Grande	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Presidente Prudente	3ª Vara Cível do Foro de Presidente Prudente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Promissão	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Promissão	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ribeirão Pires	Central de Mandados do Foro de Ribeirão Pires	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ribeirão Preto	1ª Vara do Júri e Execuções Criminais do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ribeirão Preto	9ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando preenchimento
Comarca de Ribeirão Preto	Central de Mandados do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Rio das Pedras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Rio das Pedras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Rio das Pedras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Rio das Pedras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Vara Única do Foro de Rio das Pedras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio Grande da Serra	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Rio Grande da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio Grande da Serra	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Rio Grande da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Salesópolis	Vara Única do Foro de Salesópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Salto	1ª Vara do Foro de Salto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Isabel	1ª Vara do Foro de Santa Isabel	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Isabel	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Santa Isabel	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Rosa de Viterbo	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Santa Rosa de Viterbo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Rosa de Viterbo	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Santa Rosa de Viterbo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Rosa de Viterbo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Santa Rosa de Viterbo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	3ª Vara Cível do Foro de Santos	Aguardando preenchimento
Comarca de Santos	Departamento Estadual de Execuções Criminais da 7ª Região Administrativa Judiciária	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Santos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Santos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	Vara da Infância e Juventude e Idoso do Foro de Santos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Bernardo do Campo	5ª Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Bernardo do Campo	Vara do Júri e Execuções Criminais do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São João da Boa Vista	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São João da Boa Vista	Em preenchimento pela unidade
Comarca de São João da Boa Vista	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São João da Boa Vista - Anexo Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José do Rio Preto	5ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José dos Campos	3ª Vara Criminal do Foro de São José dos Campos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José dos Campos	Setor de Execuções Fiscais do Foro de São José dos Campos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Roque	1ª Vara Cível do Foro de São Roque	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Roque	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de São Roque	Aguardando análise do magistrado



Comarca de São Sebastião	Setor de Execuções Fiscais do Foro de São Sebastião	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Vicente	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Vicente	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Sorocaba	4ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Sorocaba	Aguardando preenchimento
Comarca de Sorocaba	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Sorocaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tabapuã	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Tabapuã	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taubaté	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Taubaté	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Teodoro Sampaio	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Teodoro Sampaio	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ubatuba	2ª Vara do Foro de Ubatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Várzea Paulista	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Várzea Paulista	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Votuporanga	4ª Vara Cível do Foro de Votuporanga	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	14ª Vara Criminal do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	15ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	1ª Vara do Júri do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	33ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Central - Família e Sucessões	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Unidade de Processamento das Execuções Contra a Fazenda Pública do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas	Central de Mandados do Foro Regional de Vila Mimosa	Aguardando preenchimento
Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional de Vila Mimosa	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional I - Santana - Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo	Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Aguardando preenchimento
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo	2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo	Coordenadoria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional IV - Lapa	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional V - São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo	1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional V - São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista	Em preenchimento pela unidade
Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo	3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro Regional VI - Penha de França - Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo	V Colégio Recursal do Foro Regional VI - Penha de França	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	1ª Vara Criminal do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó da Comarca de São Paulo	2ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	Aguardando preenchimento



DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 6ª REGIÃO ADMINISTRATIVA – RIBEIRÃO PRETO

RESPONDE:

Doutor **JOSÉ ROBERTO BERNARDI LIBERAL** – MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Araraquara

UNIDADES VINCULADAS:

- Penitenciária de Franca
- Penitenciária de Pontal
- Penitenciária de Taiúva
- Penitenciária Feminina de Guariba
- Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto
- Penitenciárias I e II de Serra Azul
- Penitenciária “ASP Sandro Alves da Silva” de Serra Azul
- Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira”, de Araraquara + Ala de Progressão Penitenciária + Anexo de Detenção Provisória de Araraquara
- Penitenciária “Joaquim de Sylos Cintra”, de Casa Branca + Ala de Progressão Penitenciária de Casa Branca
- Penitenciária de Ribeirão Preto + Ala de Progressão Penitenciária de regime semiaberto
- Centro de Detenção Provisória “ASP Nayan Xavier Ribeiro” de Ribeirão Preto
- Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis
- Centro de Ressocialização de Mococa
- Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara + Anexo de Regime Semiaberto
- Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara + Anexo de Regime Semiaberto

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1006463-83.2023.8.26.0664 - VOTUPORANGA - PRIMO TREVISAN.

DECISÃO: Vistos. Trata-se de apelação interposta por *Primo Trevisan* (fls. 53/56) contra a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Votuporanga/SP, que manteve a recusa do registro de mandado de usucapião oriundo do processo nº 1001487-67.2022.8.26.0664, tendo por objeto imóvel matriculado junto à referida serventia extrajudicial (fls. 44/45). Tendo em vista que se pretende ato de registro em sentido estrito, a competência para análise do recurso, no caso, é do Colendo Conselho Superior da Magistratura (art. 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e art. 64, VI, do Decreto-Lei Complementar nº 3/69). Providencie-se, assim, redistribuição ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 11 de fevereiro de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** BRUNO DE MORAES DUMBRA, OAB/SP 214.256.

PROCESSO Nº 1002396-38.2022.8.26.0526 - SALTO - DBZ ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **recepto** a apelação como recurso administrativo e dele **não conheço**, porque caracterizada a resignação parcial. Int. São Paulo, 11 de fevereiro de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LEONARDO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA, OAB/RJ 160.435.

PROCESSO Nº 1075959-48.2023.8.26.0100/50000 - SÃO PAULO - ROBSON MARCOS BALTAZAR.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **rejeito** os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 11 de fevereiro de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ROBSON MARCOS BALTAZAR, OAB/SP 157.718 (em causa própria), ANTONIO OSMAR BALTAZAR, OAB/SP 30.904 e FABIO KADI, OAB/SP 107.953.

PROCESSO Nº 0013674-36.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - A. C. V. P.

DESPACHO: Vistos. Encerrada a prestação jurisdicional pelo julgamento do recurso administrativo, conforme parecer as fls. 77/83 acolhido pela decisão a fl. 84, devolvam-se os autos à origem, com as anotações de praxe. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024. **(a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** VITOR LUIS ARTIOLI KUNDRÁT, OAB/SP 271.099.

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 098/2023

Processo CG Nº 2023/129226 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA **divulga** a r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor Nacional de Justiça no **SEI/CNJ – 05896/2023** daquele E. Órgão, para ciência e observação pelos Oficiais de Registro de Imóveis deste Estado.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo instaurado para monitoramento da disponibilidade, aos usuários em geral, aos delegatários e aos interinos - dos diversos módulos do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), nos Estados e no Distrito Federal.

Em resposta à Decisão SEI 1695327 e ao Despacho SEI 1752345, o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR apresentou o Ofício 003/2024, datado em 10/01/2024 (SEI 1755266), no qual informou:

I) o desenvolvimento de ferramenta eletrônica que permitirá o encaminhamento de títulos referentes a processos judiciais cujas partes gozem do benefício de gratuidade de Justiça, bem como quanto ao desenvolvimento de canal exclusivo para que órgãos públicos realizem acesso direto ao e-protocolo, dentro do módulo ofício eletrônico;

II) haver recebido dos registradores notícias quanto à disponibilização, ao ONR, de matrículas digitadas/digitalizadas e dos indicadores Real (Livro n. 4) e Pessoal (Livro n. 5);

III) que as Corregedorias-Gerais de Justiça e a Corregedoria Nacional de Justiça receberão relatórios acerca de atrasos no cumprimento dos cronogramas apresentados pelos registradores, bem como receberão ferramenta eletrônica específica para acompanhamento daqueles cronogramas; e

IV) haver disponibilizado canal de atendimento "*adequado, especialmente para tratar das questões relativas ao Cronograma de Dados, no qual as serventias, responsáveis, bem como Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal e essa E. Corregedoria Nacional de Justiça, poderão proceder ao saneamento das dúvidas*".

O ONR requereu prazo de 60 dias para disponibilização, aos usuários, da ferramenta que permitirá o encaminhamento de títulos referidos a processos nos quais as partes tenham obtido o benefício de gratuidade de Justiça. Instruiu o pedido com os Anexos I, II e III, nos quais estão detalhadas, respectivamente, as serventias que apresentaram cronogramas, as que não apresentaram cronogramas e as dificuldades em recursos humanos e materiais enfrentadas pelos registradores para atendimento aos comandos inscritos na Decisão 1695327 e no Despacho 1752345.

É o relatório.

Considerando a notória complexidade inerente ao desenvolvimento e implantação segura de novos programas eletrônicos, defiro ao ONR o prazo de 60 dias, para o fim solicitado.

Quanto às demais questões, do exame das informações contidas no Ofício 003/2024 ONR extraem-se 3 situações que se consubstanciam em descumprimento da Decisão 1695327 e em potenciais causas de atraso no planejamento estabelecido pelo Provimento n. 143/2023, para a implantação do SAEC/SREI, quais sejam: **a) Situação 01:** serventias que não apresentaram cronograma (810); **b) Situação 02:** serventias que não disponibilizaram, ao SAEC, o Indicador Real e o Indicador Pessoal (1.241); e **c) Situação 03:** serventias que não disponibilizaram, ao SAEC, as imagens das matrículas (1.213).

Confira-se:

UF	SIT-01	SIT-02	SIT-03
AC	11	3	3
AL	20	51	51
AP	13	2	3
AM	19	45	45



BA	77	158	159
CE	79	99	102
DF	0	1	1
ES	10	19	10
GO	45	132	142
MA	73	92	110
MT	13	14	10
MS	7	7	8
MG	48	38	44
PA	40	30	36
PB	24	53	55
PR		9	5
PE	49	69	84
PI	47	60	64
RJ	28	90	88
RN	65	74	76
RS	32	44	6
RO	4	4	4
RR	4	3	4
SC	14	18	9
SP	26	43	7
SE	15	21	25
TO	32	62	62
TOTAIS	810	1.241	1.213

Ante o exposto, determino sejam intimadas as Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para que, nos âmbitos dos respectivos territórios, implementem o monitoramento necessário à plena eficácia do Provimento CNJ n. 143/2015 e da Decisão 1695327, que se conformam em norma técnica de observância obrigatória.

Para este primeiro momento, revela-se oportuna a escuta ativa acompanhada da entrega de orientações, em especial: **a)** às serventias enquadradas na Classe 1 do Provimento CNJ n. 74/2018, aptas ao recebimento do auxílio a ser prestado pelo ONR; **b)** às serventias que não entregaram, ao ONR, os respectivos cronogramas individuais; e **c)** às serventias vagas.

Todos os registradores e interinos devem ser novamente cientificados quanto ao canal de atendimento disponibilizado pelo ONR.

As Corregedorias-Gerais deverão certificar-se de que as serventias vagas e os respectivos interinos, em especial as serventias com maiores acervos, estão plenamente aderentes às normas técnicas baixadas pela Corregedoria Nacional de Justiça. As visitas técnicas que se façam necessárias à verificação de aderência devem ser providenciadas.

A seu turno, o ONR deverá ser intimado para apresentar, a cada intervalo de 20 dias, informações atualizadas quanto ao cumprimento dos cronogramas individuais previstos na Decisão 1695327 ou ferramenta eletrônica que, sob demanda, entregue aquelas informações diretamente à Corregedoria Nacional de Justiça e às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Por fim, ressalta-se que o acompanhamento da questão continuará sendo executado por resultados, com auxílio de sistemas eletrônicos.

As Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal estão expressamente dispensadas de apresentar respostas aos autos deste processo administrativo, salvo pretendam obter, da Corregedoria Nacional de Justiça, esclarecimento de dúvidas.

Publique-se. Cumpra-se.

Brasília, DF, data registrada pelo sistema.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 23/01/2024, às 17:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1756073** e o código CRC **2B463E97**.

05896/2023

1756073v68

78

SPI

**COMUNICADO CGº 96/2024
(Processo digital nº 2021/102443)**

A Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, considerando a importância das perícias médicas para a prestação jurisdicional e as tratativas com o IMESC para medidas administrativas urgentes no intuito de regularizar o atraso para a sua realização, **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, que:

1) A **comunicação** com o IMESC, para processos digitais, deve ser realizada exclusivamente pelo portal eletrônico, nos termos do Comunicado Conjunto nº 585/2020. No entanto, nos casos de **reiteração para o agendamento das perícias ou cobrança de envio de laudos periciais ou complementares** deve ser encaminhado por meio do Sistema Informatizado da rede de Ouvidorias do Estado de São Paulo no seguinte endereço eletrônico: <https://www.imesc.sp.gov.br/index.php/ouvidoria/>

2) Não é recomendada a intimação dos representantes do IMESC, via mandado por oficial de justiça, para o agendamento ou entrega de laudo pericial.

3) Dúvidas das Unidades Judiciais com relação ao Portal serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância, exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "SAJPG5", Subcategoria: PG5, oferta "Fluxo de Trabalho", funcionalidade "Portal IMESC".

4) Infrutíferas as diligências na Ouvidoria do IMESC, eventuais comunicações à Corregedoria Geral da Justiça deverão ser encaminhadas ao endereço dicoge@tjsp.jus.br.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. LUIZ FERNANDO VAGGIONE, DESEMBARGADOR(A), 2ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 17/02/2024, em substituição ao Dr. ABEN ATHAR DE PAIVA COUTINHO.

Dr. EUTÁLIO JOSE PORTO DE OLIVEIRA, DESEMBARGADOR(A), 15ª Câmara de Direito Público, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Público), Capital em 17/02/2024, em substituição ao Dr. OSWALDO ERBETTA FILHO.